



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOREIRA-MDB

REQUERIMENTO Nº 06

10 de fevereiro de 2021

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Sr. Manoel Pereira Borges

APROVADO

EM 03/03/2021

Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçuí

A vereadora Patrícia Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, resolução nº. 01 de 14/05/1993, e a Lei Nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei Orgânica Municipal, Art. 103 §2º, Art. 107 vem **REQUERER** que após tramitação regimental seja encaminhado para Exmo. Prefeito Wagner Coelho e ao Secretário Municipal de Infraestrutura José Ribamar Mateus o seguinte requerimento:

“Que seja reformado o prédio da Unidade Escolar do Povoado Ambrósio zona rural da cidade de Uruçuí para ser utilizado como posto de saúde e outras providências”.

DOS FATOS.

A população dessa zona rural deseja que o prédio público que antes funcionava como uma unidade escolar e nos dias atuais não está sendo utilizado ou utilizado de forma que não venha atender a população como prestação de serviços público, seja reformado dando condições para ser funcionado um posto de saúde, visto que a população quando dispõe dos serviços do atendimento da secretaria municipal de saúde o mesmo é ofertado em residências no povoado. No período eleitoral foi possível observar que o prédio tem condições de ser utilizado para fins público, bastou apenas uma reforma e a população exerceu seu direito a democracia indo votar nesse espaço.

Diante dessa realidade solicito essa reforma para que essa comunidade venha ter um posto de saúde para serem atendidos nos serviços prestado por essa gestão.

Certa de ser atendida, agradeço a atenção e aguardo retorno para informar na população.

Sem mais para o momento.

*Recebido
22.02.21*



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOREIRA-MDB

REQUERIMENTO Nº 05

10 de fevereiro de 2021

APROVADO
EM 01/03/2021

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uruçui

Sr. Manoel Pereira Borges

Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Uruçui

A vereadora Patrícia Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, resolução nº. 01 de 14/05/1993, e a Lei Nº 621 de 19 de dezembro de 2012, e a Lei Orgânica Municipal, Art. 103 §2º, Art. 107 vem **REQUERER** que após tramitação regimental seja encaminhado para Exmo. Prefeito Wagner Coelho e ao Secretário Municipal de Infraestrutura José Ribamar Mateus e Secretária Municipal de Educação o seguinte requerimento:

“Que sejam reformadas as escolas da zona urbana e rural antes do retorno das aulas presenciais e outras providências”.

DOS FATOS.

Diante da pandemia do Covid-19 que afeta toda área social a educação foi uma das mais prejudicadas, por mais esforços que os servidores da educação têm realizado, nada substituiu com eficaz a presença do professor e do aluno no espaço escolar. Estamos próximo de completar um ano que a educação está sendo oferecida de forma remota e não se tem previsão para o retorno presencial. Dessa forma vejo a possibilidade do poder público aproveitar esse período para realizar as reformas previstas na LOA e necessárias nos prédios educacionais do nosso município.

Certa de ser atendida, agradeço a atenção e aguardo retorno para informar na população.

Sem mais para o momento.

DO PEDIDO

Consoante exposto, solicita:

“Que sejam reformadas as escolas da zona urbana e rural antes do retorno das aulas presenciais e outras providências”.

Recebido
22.02.21